

- Decreto nº 139 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Jorema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica nomeado em caráter efetivo o Senhor Benedito Honorio Gonçalves para exercer as funções de Guarda da Represa de Linhadenta Prefeitura, padrão "B" devendo prestar termo de compromisso e apresentar prova de quitação com o serviço eleitoral.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Jorema, 10 de setembro de 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Jizetoria Geral da Secretaria da Prefeitura, aos 10 de setembro de 1963

Manoel Pereira
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"